



Decisão Nº 3614/2019 - PJPI/TJPI/FERMOJUPI

Processo SEI nº 18.0.000034814-3

Assunto: Procedimento Administrativo Fiscal.

Sujeito Passivo: Gerviz Pacífico Chaves Rodrigues (responsável interina do 2º Ofício de Nossa Senhora dos Remédios-PI)

EMENTA: ADMINISTRATIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. 2º OFÍCIO DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS. SERVENTIA EXTRAJUDICIAL. RESPONSÁVEL INTERINO. INADIMPLEMENTO DA OBRIGAÇÃO.

DECISÃO

Trata-se de procedimento fiscal aberto pelo FERMOJUPI, em face da interina responsável pela serventia extrajudicial de Nossa Senhora dos Remédios-PI, **GERVIZ PACÍFICO CHAVES RODRIGUES**, CPF: 621.074.373-00, para cobrança das prestações de contas mensais das competências de julho/2010 a junho/2018, conforme Termo de Intimação Fiscal Nº 41/2018 - PJPI/TJPI/FERMOJUPI/CFISC (Id: 0588415).

Intimada a se manifestar no prazo legal de 30 (trinta), a interina restou inerte, consoante consignado no Termo de Revelia Nº 20/2019 - PJPI/TJPI/FERMOJUPI/CFISC (Id: 0972769).

A Superintendência do FERMOJUPI, em manifestação de Id SEI nº 1010819, informa que até o momento o sujeito passivo não inseriu, sequer parcialmente, nenhuma prestação de contas referente ao presente processo fiscal, e que "em consulta ao sistema COBJUD, na data de hoje, constata-se que persiste o inadimplemento, visto que, além da ausência das prestações de contas do período supramencionado, o sujeito passivo encontra-se inadimplente com todos os meses subsequentes, até a presente data".

Sendo o sujeito passivo em questão interina da serventia extrajudicial de Nossa Senhora dos Remédios-PI, gozando da confiança consignada pelo Poder Público ao designá-la como responsável pela prestação dos serviços extrajudiciais, ao deixar de repassar as informações mensais da serventia de seu encargo, torna-se inadimplente com as suas obrigações.

Ante o exposto, **ACOLHO** a Manifestação Nº 6290/2019 - PJPI/TJPI/FERMOJUPI, exarada pela Superintendência do FERMOJUPI, e **DETERMINO** o encaminhamento do presente procedimento administrativo à Vice-Corregedoria Geral da Justiça para conhecimento e providências considerando o disposto nos artigos 32 a 34 da Lei nº 8.935/94, e ainda, o entendimento pela caracterização de potencial quebra de confiança.

Intime-se o sujeito passivo desta decisão.

Cumpra-se.

Teresina-PI, data registrada no sistema SEI.

Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 24/06/2019, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6. CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

6.1. Extrato Nº 116/2019 - PJPI/TJPI/SLC/SLC-APOIO

ATO/ESPÉCIE: Contrato Nº 82/2019 - PJPI/TJPI/SLC/CPL2 - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2019/IFMA - CAMPUS IMPERATRIZ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19.0.000046672-0

CONTRATANTE/CNPJ: CORREGEDORIA GERAL DA JUSTICA DO ESTADO DO PIAUI - 040103, CNPJ nº 07.240.515/0001-08

EMPRESA/CONTRATADA/CNPJ: P&P Turismo Eirelli EPP inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.955.770/0001-74

BJETO/RESUMO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada no **Agenciamento para emissão de bilhetes de passagem aérea para voos domésticos, ou voos internacionais, contemplando assessoria, cotação, reserva, e emissão de bilhetes de passagem, cotação e emissão de seguro viagem, bem como alteração, cancelamento e reembolso**, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital

DO VALOR: O valor total estimado da contratação é de R\$ 320.984,70 (trezentos e vinte mil novecentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária:	339033 - Passagens e Despesas com Locomoção
Unidade Orçamentária:	040103
Fonte:	0100
Programa orçamentário:	02.061.0086.2374
Projeto/Atividade	Manutenção Administrativa da Corregedoria Geral de Justiça

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os requisitos constantes da Cláusula Segunda do Contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA: Este Contrato vincula-se ao Edital do Pregão nº 4/2018 - IFMA Campus Imperatriz, à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **Gean Ricardo Moraes, Usuário Externo**, em 19/06/2019, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Corregedor Geral da Justiça**, em 19/06/2019, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1113359** e o código CRC **2E749C72**.

6.2. Extrato Nº 117/2019 - PJPI/TJPI/SLC/SLC-APOIO

ATO/ESPÉCIE: Contrato Nº 83/2019 - PJPI/TJPI/SLC/CPL2 - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2019/IFMA - CAMPUS IMPERATRIZ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19.0.000046672-0

CONTRATANTE/CNPJ: ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ - 040106, CNPJ nº 21.732.903/0001-37

EMPRESA/CONTRATADA/CNPJ: P&P Turismo Eirelli EPP inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.955.770/0001-74



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLI - Nº 8694 Disponibilização: Segunda-feira, 24 de Junho de 2019 Publicação: Terça-feira, 25 de Junho de 2019

BJETO/RESUMO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada no **Agenciamento para emissão de bilhetes de passagem aérea para voos domésticos, ou voos internacionais, contemplando assessoria, cotação, reserva, e emissão de bilhetes de passagem, cotação e emissão de seguro viagem, bem como alteração, cancelamento e reembolso**, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

DO VALOR: O valor total estimado da contratação é de **R\$ 127.198,60 (cento e vinte e sete mil cento e noventa e oito reais e sessenta centavos)**.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária:	040106 - EJUD
Natureza da Despesa:	339033 - Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte:	118 - Recursos de Fundos Especiais
Projeto/Atividade:	1096 - Treinamento e Capacitação 1º Grau
Classificação Funcional:	02.061. 0081. 1096
Projeto/Atividade:	1097 - Treinamento e Capacitação 2º Grau
Classificação Funcional:	02.061. 0081. 1097

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os requisitos constantes da Cláusula Segunda do Contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA: Este Contrato vincula-se ao Edital do Pregão nº 4/2018 - IFMA Campus Imperatriz, à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **Gean Ricardo Moraes, Usuário Externo**, em 19/06/2019, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lopes e Silva Neto, Diretor Geral da EJUD**, em 19/06/2019, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1113360** e o código CRC **DDC7DF92**.

6.3. Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 43/2019 - PJPI/TJPI/SLC/SLC-APOIO

Objeto	Fornecimento de QUENTINHA EXECUTIVA e COFFEE BREAK
SEI	19.0.000051298-5
Demandante	Vara Única da Comarca de Esperantina - VARUNIESP
Demanda	Requisição Nº 103/2019 - PJPI/COM/ESP/FORESP/VARUNIESP (1097695)
Contratada	G. M. DE MOURA BARROS EPP
CNPJ	04.453.760/0001-05
Endereço	Rua Paissandu 1488- A, Centro, Teresina/PI, CEP 64.0001-120
Contato/E-mail	(86) 3221-1631 (86) 99803-0800, site/email: gmdemourabarros@hotmail.com
Dados Bancários	Banco do Brasil, Agência: 4249-8, Conta: 29461-6
Autorização	Autorização 472 (1114219)
Fundamentação Legal	Lei N. 8.666/93 de 21/06/1993, Dec. Nº 7.892 de 23/12/2013 e outras normas aplicáveis à Ata de Registro de Preços Nº 27/2018/TJ/PI.
Docs./Integrantes	Ata de Registro de Preços - nº 27/2018 (1114914)
Fiscais	1. ATANIEL BARBOSA DE CARVALHO - MAT. 27156 2. RICARDO ALVES MELO, MAT. 28511
Entrega do Objeto	Local: PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESPERANTINA-PI. Dia(s)/Período: - Dia 25/06/2019 - 35 quentinhas e 35 coffee breaks - Dia 02/07/2019 - 28 quentinhas e 28 coffee breaks - Dia 03/07/2019 - 34 quentinhas e 34 coffee breaks Horário de entrega: 12:00 as Quentinhas; 16:00 o Coffee break Endereço: Rua Professor João Paulo, 206 - Centro, Esperantina/PI, Cep 64.180-000; Responsável pelo recebimento: Ataniel Barbosa De Carvalho Telefone: (86)3383-1999/(86)3383-1239
Recurso Orçamentário	Unidade Orçamentária:040101 - Tribunal de Justiça. Natureza da Despesa:339030 - Material de Consumo. FONTE: 118 - Recurso de Fundos Especiais. PROJETO/ATIVIDADE: 2083 - Custeio Administrativo de 1º Grau. Classificação Funcional:02.061. 0081. 2083.
Habilitação	Manter todas as condições exigidas no certame.
Condições/Pagamento	O pagamento será efetuado pela Administração, em moeda corrente nacional, por Ordem Bancária, acompanhado dos seguintes documentos, remetidos pelo Fiscal de Contrato ou pela Comissão de Fiscalização: a) Recibo, devidamente preenchido e assinado; b) Apresentação da Nota Fiscal com dados bancários, fatura ou documento equivalente, atestado pelo setor competente; c) Cópia do Contrato Administrativo ou da Ordem de Serviço; e